

**RESOLUÇÃO n.º 02/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO 2023 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Aristides Eloi Valentini, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária n° 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 26 de janeiro de 2024:

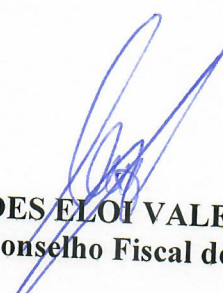
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 3.625, de 19 de dezembro de 2012, aprovou sem ressalvas o demonstrativo das receitas e despesas dos recursos previdenciários e taxa de administração dos meses de Novembro e Dezembro de 2023 na primeira reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Os relatórios e documentos analisados que fundamentaram a decisão, encontram-se arquivados no TAIÓPREV.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 26 de janeiro de 2024.



**ARISTIDES ELOI VALENTINI**  
Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
DOM ed. 4446
Em: 31/01/2024
TAMSE
Assinatura